



## **GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 787/2015, de 21 de outubro de 2015.**

Denomina Conjunto Habitacional de Prefeito José Henrique de Araújo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Conjunto Habitacional Prefeito José Henrique de Araújo”, o Conjunto Habitacional (casas populares), que fica localizado após o Serrote.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2015.

  
**Elídio Araújo de Queiroz**  
**- Prefeito Municipal -**